



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

11ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 136/PMC/2018

**Processo Licitatório nº 091/PMC/2018
Tomada de Preços nº 006/PMC/2018**

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
136/PMC/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO
CAMARAGIBE E A EMPRESA SS OBRAS DE
TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS
PARA CONSTRUÇÃO LTDA:**

O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, entidade de direito público interno, com sede na Avenida Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe/PE, CNPJ nº 08206663/0001-57, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representada pelo Secretário da pasta, Sr. Ezequiel Rodrigues de Almeida, portador da Cédula de Identidade nº 2438120 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 586.985.824-00, doravante simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Nicomedes Hartmann, nº 176 - Campo Grande, Recife/PE, CEP: 52.040-252, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.417.792/0001-09, neste ato legalmente representada pelo Sr. Bruno José Dias Feitosa, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.268.085 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.875.434-60, residente e domiciliado na Rua Vitória Régia, nº 51, Janga, Paulista/PE, CEP 53.439-340, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem formalizar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato Administrativo nº 136/PMC/2018**, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo o **ACRÉSCIMO AO VALOR CONTRATUAL** correspondendo a um reflexo financeiro de **11,40%** por cento, no valor de **R\$ 224.555,37** (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos) conforme planilhas de adequação e cronograma físico-financeiro anexos a este instrumento.

Parágrafo Primeiro. O valor do instrumento contratual, com os percentuais de acréscimos acumulados, terá o seu valor atualizado para **R\$ 2.344.575,97** (dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

Parágrafo Segundo. Os excedentes serão dos itens conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO
2.1.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA
2.2.1	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

	<i>REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3</i>
<i>2.2.2</i>	<i>ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)</i>
<i>2.2.3</i>	<i>EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016.</i>
<i>2.3.1</i>	<i>ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA</i>
<i>2.3.2</i>	<i>EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO</i>
<i>2.3.3</i>	<i>PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM</i>
<i>2.3.4</i>	<i>ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016</i>
<i>2.3.5</i>	<i>REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA</i>
<i>2.3.6</i>	<i>ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CERÂMICO</i>
<i>2.3.7</i>	<i>CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L</i>
<i>2.4.1</i>	<i>PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25cm</i>
<i>2.4.2</i>	<i>FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM</i>
<i>2.4.3</i>	<i>FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETORREFLETIVA TIPO I E SI</i>
<i>2.4.4</i>	<i>FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETORREFLETIVA TIPO I E SI.</i>
<i>2.5.1</i>	<i>LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF 05/2018</i>
<i>2.5.2</i>	<i>ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA (1,2 M 3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA</i>
<i>2.5.3</i>	<i>ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO</i>
<i>2.5.4</i>	<i>LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER</i>
<i>2.5.5</i>	<i>EXECUÇÃO DE CAMADA PROTETORA, ESPESSURA DE 10 CM, EM CONCRETO FCK = 25 MPA</i>
<i>2.5.6</i>	<i>DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES</i>
<i>2.5.7</i>	<i>REBAIXAMENTO DE PENA D'AGUA, INCLUINDO COMPLEMENTO DE TUBULACAO, CONEXOES, ESCAVACAO E REATERRO</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2.5.8	GALERIA DE TUBOS DE CONCRETO PSI-0,40M DE DIAMETRO, INCLUSIVE ESCAVACAO MECANICA DAS VALAS ATE 1,50 M DE PROFUNDIDADE, REATERRO COMPACTADO, REMOCAO DO MATERIAL EXCEDENTE E AINDA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DOS TUBOS
2.5.9	GALERIA DE TUBOS DE CONCRETO PA1- 1,00 M DE DIAMETRO, INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL DAS VALAS ATE 2,00 M DE PROFUNDIDADE, REATERRO COMPACTADO, REMOCAO DO MATERIAL EXCEDENTE E AINDA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DOS TUBOS
2.5.10	CONSTRUCAO DE CAIXA COLETORA, TIPO "COM GRADE", EM ALVENARIA DE 1 VEZ - TIJOLOS MACICOS PENSADOS - (REF. DR-01-OBRA RECIFE) NAS DIMENSOES INTERNAS DE 0,25 X 0,85 X 1,00 M, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO COMPACTADO E REMOCAO DO MATERIAL EXCEDENTE (SEM A GRADE)
2.5.11	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF 12/2020
2.5.12	CONSTRUCAO DE POÇO DE VISITA EM ALVENARIA DE 1 VEZ DE TIJOLOS MACICOS PENSADOS (REF. DR05-OBRA RECIFE) NAS DIMENSOES INTERNAS 1,5 X 1,5 X 2,0 M INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO COMPACTADO E REMOCAO DO MATERIAL EXCEDENTE (SEM O TAMPAO)
2.5.13	GRADE DE CONCRETO DE 0,30 X 0,95 M, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E TRANSPORTE;
2.5.14	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 25 MPA, CONDICAO A (NBR 12655), LANÇADO EM LAJES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM
2.5.15	TRANSPORTE COM CARRO DE MAO DE PEDRA RACHAO NOS MORROS, ATE 100 M
2.5.16	ALVENARIA DE PEDRA RACHÃO REJUNTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4
2.5.17	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4 M ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2, GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1 E VERTICAIS DE 3/4, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF 04/2019 PS
2.5.18	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020 PE
2.5.19	REMOCAO DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA EM CAMINHAO BASCULANTE, D.M.T. 12 KM, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA.
2.5.20	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF 10/2018

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

O acréscimo de que trata a cláusula anterior, encontra-se baseada no inciso I, alínea “b” e §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, fazendo parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente aditivo encontram-se contempladas na **Nota de Empenho acostada neste termo.**

CLÁUSULA QUARTA – DO COMPLEMENTO DA GARANTIA

A garantia contratual foi de 5% (cinco) por cento do valor global do Contrato Administrativo, portanto, a garantia do contrato em referência será no valor de **R\$117.228,79 (cento e dezessete mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos)**, levando-se em consideração os acréscimos já realizados, incluindo este, concedendo-se o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para comprovação do complemento da garantia pela empresa.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXAME E APROVAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA



O presente **TERMO ADITIVO** foi examinado e aprovado pela Procuradoria Geral do Município, nos termos do **Parecer Licitatório nº 071/2023/PROGEM**, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 38, Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Camaragibe/PE, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Camaragibe/PE, 20 de ABRIL de 2023.

<p>CONTRATANTE</p>  <p>Ezequiel Rodrigues de Almeida SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</p>	<p>CONTRATADA</p>  <p>Bruno José Dias Feitosa SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E</p>
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
TESTEMUNHA (1): Nome: _____ CPF/MF N° _____	TESTEMUNHA (2): Nome: _____ CPF/MF N° _____

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 1041 - Apoio aos Estudantes

Ação: 2.177 - Garantir a aquisição dos gêneros alimentícios, gás e água potável para as unidades escolares

Despesa 915 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.10

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

14/04/2023 11236 Redução da Despesa

Total da despesa:

Total da unidade orçamentária:

Total do órgão orçamentário:

Total do fundamento:

Total geral:

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ

Prefeita

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 180423055830

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 136/2018
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA- 18/04/2023

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Extrato do décimo primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 136/2018

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 006/2018;

Base Legal: art. 57, §1º, inciso II da Lei 8.666/93;

Processo Licitatório nº: 091/2018;

Contratante: Município de Camaragibe/PE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura;

Contratada: SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA;

Objeto: Constitui objeto do presente termo a Acréscimo ao valor contratual correspondente a um reflexo financeiro de 11,40%, no valor de R\$ 224.555,37 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos);

Prazo:

Valor: R\$ 224.555,37 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos);

Dotação Orçamentária: Und: 202500 – Func: 15.122.1047.1.78.0000 – Desp: 312;

Recurso Financeiro: 01

Camaragibe/PE, 18 de abril de 2023.

Ezequiel Rodrigues de Almeida

Secretário de Infraestrutura

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 180423043234

PORTARIA Nº 071 DE 17 DE ABRIL DE 2023
SECRETARIA DE SAÚDE- 18/04/2023

PORTARIA Nº 071 de 17 de abril de 2023

DESIGNA A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, NA FORMA QUE ESPECIFICA

O Secretário Municipal de Saúde em exercício, o Sr. ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS, nomeado pela Portaria nº 789, de 02 de outubro de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;